

PORTARIA IPREM DB 145/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Vania Aparecida Mendes Rodrigues**, portadora do CPF nº ***.746.606 -**, matrícula nº 9746-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-27.00, a partir de 02/06/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2026.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroní
Diretora de Benefícios

